



O relatório de revisão trimestral em epígrafe foi elaborado por nossos auditores independentes da empresa RSM Brasil com base na aplicação dos procedimentos previamente acordados – PPA, estes pactuados junto ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB. O trabalho de auditoria foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados – PPA.

Tais procedimentos previamente acordados foram executados com o objetivo de auxiliar a Alta Administração do COB na tomada de decisões estratégicas, e principalmente para uma periódica análise da viabilidade da aplicação de melhorias de controle.

Os dados contábeis/financeiros e suas variações e justificativas apresentadas a seguir compreendem o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021.

**Comitê Olímpico Brasileiro**  
 Balanço Patrimonial - Ativo  
 Períodos findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (em milhares de Reais)

<b>Ativo:</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Δ %</b>
<b>Circulante:</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	208.725	206.256	1%
Adiantamentos às Confederações	118.528	87.112	36% <b>(a)</b>
Contas a receber	54.270	7.464	627% <b>(b)</b>
Contas a receber - Confederações	766	710	8%
Estoques	1.722	1.286	34% <b>(c)</b>
Adiantamento de fornecedores	13.211	7.237	83% <b>(d)</b>
Prêmios de seguros a apropriar	464	563	-18% <b>(e)</b>
Outros créditos	1.185	597	98% <b>(f)</b>
	<b>398.871</b>	<b>311.225</b>	
<b>Não Circulante:</b>			
Prêmios de seguros a apropriar	155	338	-54% <b>(e)</b>
Depósitos judiciais	31.810	30.026	6%
Contas a receber - Patrocínios	94.217	-	100% <b>(b)</b>
Contas a receber - Confederações	2.417	2.265	7%
	<b>128.599</b>	<b>32.629</b>	
Propriedades para investimento	7.729	7.987	-3%
Imobilizado	24.650	23.786	4%
Intangível	262	324	-19% <b>(g)</b>
	<b>32.641</b>	<b>32.097</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>560.111</b>	<b>375.951</b>	



- Principais oscilações nos grupos de contas patrimoniais, superiores a 15% em comparação aos saldos finais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

**Ativo:**

- (a) O aumento de 36% em Adiantamentos às Confederações, refere-se ao maior volume de repasses às Confederações filiadas de recursos oriundos de loterias (Lei 13.756/18) descentralizados, com base no orçamento aprovado em AGE no mês de dezembro/2020, com o objetivo de fazer frente aos dispêndios relacionados aos jogos olímpicos de Tokyo 2020, remanejado para 2021 por conta do COVID-19;

	31 de dezembro de 2020	Reversão ajuste de recursos de loterias - 2020	Repasso de recursos de loterias - até jun/2021	Saldo de Repasse SOI/RP - até jun/2021	Devoluções/ baixa parcelamento em jun/2021	Baixas/prestação de contas em jun/2021	Saldo de parcelamentos	Provisão ajuste - até jun/2021	30 de junho de 2021
Atletismo	4.135	8.878	3.980	-	(352)	(2.606)	-	(7.789)	6.246
Badminton	2.280	4.918	1.932	-	(212)	(1.744)	-	(4.220)	2.954
Basquete	612	8.945	-	-	(612)	-	-	(8.945)	-
Beisebol	381	2.279	495	-	(11)	(386)	-	(2.158)	600
Boxe	4.291	10.414	3.282	8	(150)	(1.643)	-	(10.696)	5.506
Canoagem	4.980	12.297	4.514	-	(692)	(416)	176	(14.118)	6.741
Ciclismo	2.015	7.829	1.823	-	(320)	(1.485)	-	(7.045)	2.817
Desporto Escolar	-	23.496	-	-	-	-	-	(23.496)	-
Desporto Universitário	376	31.213	2.579	-	(2)	(468)	-	(31.119)	2.579
Desportos Aquático	847	9.496	-	-	(865)	(184)	-	(9.294)	-
Desportos na Neve	2.877	3.570	1.047	285	(426)	(578)	-	(3.896)	2.879
Desporto no Gelo	1.811	6.129	1.706	-	(421)	(513)	-	(6.399)	2.313
Escalada Esportiva	642	1.849	1.127	-	(39)	(223)	-	(1.993)	1.363
Esgrima	3.345	6.233	3.264	-	(571)	(1.259)	-	(6.009)	5.003
Ginástica	3.573	5.851	5.964	-	(448)	(1.964)	-	(6.268)	6.708
Golfe	1.504	1.283	1.039	-	(71)	(800)	-	(1.426)	1.529
Handebol	1.811	8.050	2.077	94	(340)	(1.082)	-	(7.812)	2.798
Hipismo	2.695	7.530	2.426	-	(692)	(1.354)	-	(7.394)	3.211
Hóquei sobre Grama	2.268	3.197	922	-	(279)	(800)	-	(3.730)	1.578
Judô	5.936	9.415	6.490	3	(520)	(5.668)	-	(6.330)	9.326
Karatê	278	731	1.016	-	-	-	-	(731)	1.294
Levantamento de Pesos	3.696	2.543	2.405	-	(230)	(1.528)	-	(3.022)	3.864
Pentatlo Moderno	2.467	1.794	1.786	-	(215)	(1.218)	-	(1.682)	2.932
Remo	2.347	5.141	2.177	-	(120)	(1.452)	-	(4.593)	3.500
Rugby	1.833	2.334	1.690	-	(40)	(2.021)	-	(1.721)	2.075
Skate	2.428	5.896	3.915	-	(114)	(232)	-	(7.236)	4.657
Surf	767	1.057	-	-	(22)	(21)	-	(1.387)	394
Taekwondo	3.930	789	2.561	-	(84)	(287)	-	(1.420)	5.489
Tênis	2.317	5.789	1.869	-	(361)	(1.336)	-	(5.539)	2.739
Tênis de Mesa	2.625	8.039	2.835	-	(425)	(2.228)	-	(6.938)	3.908
Tiro com Arco	2.530	4.351	2.437	-	(622)	(1.129)	-	(4.006)	3.561
Tiro Esportivo	3.440	4.577	2.779	-	(764)	(2.628)	-	(3.242)	4.162
Triathlon	2.157	2.823	2.272	-	(448)	(1.903)	-	(2.147)	2.754
Vela	-	7.954	-	-	-	(295)	-	(7.659)	-
Voleibol	6.958	15.122	6.656	-	(698)	(1.053)	-	(16.898)	10.087
Wrestling	2.960	1.388	3.171	-	(905)	(53)	-	(3.600)	2.961
<b>Total</b>	<b>87.112</b>	<b>243.200</b>	<b>82.236</b>	<b>390</b>	<b>(12.071)</b>	<b>(40.557)</b>	<b>176</b>	<b>(241.958)</b>	<b>118.528</b>



- (b) O aumento nas Contas a Receber de 627% a curto prazo e 100% a longo prazo, referem-se ao reconhecimento integral dos direitos a receber do COB, oriundos dos contratos de patrocínios, nas modalidades Cash e VIK para os Jogos Olímpicos de Tokyo 2021 e Ciclo Olímpico 2021-2024. O principal contrato que impactou os números das referidas rubricas, está relacionado à renovação contratual com o COI, que estendeu o vínculo por mais um ciclo olímpico. Abaixo apresentamos a posição dos contratos de patrocínio vigentes:

Patrocinador	Vigência do Contrato	Objeto do Contrato	Valor Total do Contrato	Receita reconhecida no Exercício	Valor Recebido no Exercício	Saldo contas a pagar	Saldo contas a receber
Comitê Olímpico Internacional – COI	01/01/21 a 31/12/24	Programa de cessão de marca internacional - <i>Top Program – (Cash)</i>	63.320	8.529	-	-	63.320
Quanzhou Peak Shoes (*)	05/07/17 a 31/12/20	Uniformes Esportivos (VIK)	11.913	-	-	-	4.317
BRW Participações Ltda	05/05/17 a 31/08/21	Produtos e Equipamentos Fitness	282	16	-	(5)	-
Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos	01/03/19 a 30/11/21	Ativação da marca Ajinomoto - (Cash)	800	18	-	-	200
Max Recovery do Brasil Ltda	30/07/19 a 31/08/21	Equipamentos de fisioterapia (VIK)	496	18	-	-	-
Meiji CO. Ltda	01/09/19 a 31/08/21	Ativação da marca Meiji - (Cash)	459	70	-	-	230
Wollner Comércio de Conf. Ltda	10/12/19 a 31/08/21	Uniformes Esportivos (VIK)	100	18	100	-	-
Alpargatas S.A (Havaianas)	11/08/20 a 31/12/21	Ativação da marca Havaianas (Cash) e sandálias havaianas (VIK)	1.530	560	1.050	-	480
Coteminas S.A	15/12/20 a 15/12/21	Ativação da marca (Cash) e produtos do ramo têxtil (VIK)	391	196	90	-	301
Tim S.A	19/01/21 a 31/12/21	Ativação da marca (Cash)	3.480	1.643	1.740	-	1.740
Transformando Hábitos Franchising Ltda. (Boali)	15/03/21 a 31/12/24	Ativação da marca (Cash)	640	56	64	-	576
Prevent Senior Private Operadora de Saúde Ltda	29/03/21 a 31/12/24	Serviços médicos (VIK)	50.716	1.013	-	-	50.716
Lojas Riachuelo S.A	01/03/21 a 31/12/24	Ativação da marca (Cash) e Uniformes de viagens e abertura de cerimônia (VIK)	4.450	565	1.280	-	3.169
Recofarma Indústria do Amazonas Ltda	12/07/16 a 31/12/20	Ativação da marca "Coca Cola" nos Jogos Escolares da Juventude e Prêmio Brasil Olímpico	500	-	500	-	-
XP Investimentos Corretora de Câmbio, título e valores mobiliários S.A	21/05/21 a 31/12/24	Ativação da marca (Cash)	25.000	770	1.563	-	23.438
<b>Total</b>			<b>164.077</b>	<b>13.472</b>	<b>6.387</b>	<b>(5)</b>	<b>148.487</b>

(\*) Até o momento da emissão deste relatório não recebemos aditivo de renovação assinado pela Patrocinadora Quanzhou Peak Shoes.

- (c) O aumento de 34% refere-se ao reconhecimento dos estoques de produtos oriundos dos contratos de patrocínios do COB pela modalidade VIK. Tais produtos serão baixados no período de distribuição dos mesmos, cuja a expectativa de realização é para o período entre julho e agosto/2021;
- (d) Aumento de 83% refere-se aos adiantamentos aos fornecedores de bens e serviços, vinculados aos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020. Tais valores em aberto, serão baixados/conciliados quando da entrega dos produtos e serviços, inicialmente previsto para ocorrer no final de realização dos Jogos (julho e agosto);
- (e) Redução de 18% no curto prazo e 54% no longo prazo, refere-se ao menor volume de apropriações mensais dos seguros da entidade, em função das negociações no momento da



renovação que apresentaram êxitos no que tange a redução dos custos dos prêmios, estes apresentados em todos os segmentos;

- (f) Aumento de 98%, refere-se, basicamente, ao maior volume de adiantamento de despesas de viagens e eventos, concedidos aos empregados do COB para fazer frente aos dispêndios (bases Time Brasil no Japão) vinculados a realização dos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020;
- (g) Redução de 19%, refere-se à amortização mensal dos bens classificados na rubrica de "Intangível". Em 2021, não houve aquisições relevantes nesta rubrica.

**Comitê Olímpico Brasileiro**  
 Balanço Patrimonial - Passivo  
 Períodos findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (em milhares de Reais)

<b>Passivo:</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Δ %</b>	
<b>Circulante:</b>				
Obrigações de repasse – recursos de loterias	261.798	289.554	-10%	
Fornecedores	3.684	2.909	27%	<b>(h)</b>
Salários e encargos sociais	8.156	7.143	14%	
Contas a pagar	44	54	-19%	<b>(i)</b>
Tributos a pagar	308	318	-3%	
Receitas diferidas	46.695	8.265	465%	<b>(j)</b>
Arrendamento a pagar	2.702	2.972	-9%	
Parcelamento LEI 13.988/2020	6.054	-	100%	<b>(k)</b>
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>329.441</b>	<b>311.215</b>		
<b>Não Circulante:</b>				
Provisão para contingências	1.123	920	22%	<b>(l)</b>
Provisão para passivo a descoberto	1.488	1.488	0%	
Bens de terceiros em nosso poder	5.073	5.478	-7%	
Tributos a pagar	2.854	2.828	1%	
Receitas diferidas	94.217	-	100%	<b>(j)</b>
Arrendamento a pagar	184	-	100%	<b>(m)</b>
Parcelamento Lei 13.988/2020	66.086	-	100%	<b>(k)</b>
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>171.025</b>	<b>10.714</b>		
<b>Patrimônio Líquido:</b>				
Patrimônio social	42.711	28.383	50%	<b>(n)</b>
Superávit acumulado	-	14.328	-100%	<b>(n)</b>
Superávit do período	5.623	-	100%	<b>(n)</b>
Ajustes de avaliação patrimonial	11.311	11.311	0%	
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>59.645</b>	<b>54.022</b>		
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>560.111</b>	<b>375.951</b>		



**Passivo:**

- (h) Aumento de 27% refere-se, basicamente, às provisões de títulos a pagar a terceiros para aquisição de bens e serviços, provenientes dos dispêndios vinculados aos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020, remanejado para 2021, por conta da COVID-19;
- (i) A redução de 19% refere-se à baixa do saldo a pagar junto à subsidiária CO-RIO, em detrimento do pagamento da parcela única por parte do COB referente a prestação de serviços de auditoria do exercício de 2020 do CO-RIO;
- (j) Os aumentos de 465% nas Receitas diferidas no passivo circulante e 100% no passivo não circulante referem-se ao reconhecimento integral dos direitos a receber do COB, oriundos dos contratos de patrocínios, para os Jogos Olímpicos de Tokyo 2021 e Ciclo Olímpico 2021-2024;
- (k) Os aumentos de 100% nos Parcelamentos tributários no passivo circulante e 100% no passivo não circulante referem-se ao registro do parcelamento (transação individual) celebrado entre o COB x PGFN, cujo objetivo foi de equacionar os débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa da União, pertencentes à Confederação Brasileira de Vela e Motor – CBVM, CNPJ 34.169.060/0001-54, e outros débitos próprios que estavam judicializados, sendo o saldo a pagar segregado em CP e LP. Tal operação de parcelamento foi efetivada em 145 parcelas mensais, cujo primeiro pagamento foi feito no dia 24.05.2021 no valor de aproximadamente R\$ 499 mil reais;

	Valor consolidado do parcelamento atualizado	Valor desconto efetivo atualizado	Saldo a pagar na celebração do parcelamento atualizado	Atualização SELIC 2021	Amortização Principal 2021	Saldo a pagar em 30/06/2021
Adm. / Fiscais (COB)	31.328	(21.930)	9.398	111	(131)	9.378
Adm. / Fiscais (CBVM)	209.657	(146.760)	62.897	738	(873)	62.762
	<b>240.985</b>	<b>(168.690)</b>	<b>72.295</b>	<b>849</b>	<b>(1.004)</b>	<b>72.140</b>
					<b>Circulante</b>	<b>6.054</b>
					<b>Não circulante</b>	<b>66.086</b>

- (l) O aumento de 22% refere-se à alteração nos prognósticos de perda de processos judiciais onde o COB é réu, principalmente nos processos de natureza trabalhista;
- (m) O aumento de 100% em Arrendamento a pagar no passivo não circulante refere-se ao reconhecimento da obrigação conforme contrato/aditivo celebrado entre os locadores (terceiros) e o locatário (COB), dispondo sobre a renovação do direito de uso do imóvel da Areninha, em consonância com a norma contábil CPC 06 R2/IFRS 16, sendo este novo período entre 01.03.2021 a 30.09.2022;
- (n) A movimentação dentro do Patrimônio Líquido se refere a incorporação do superávit apurado no exercício de 2020, para o patrimônio social da entidade e da apuração do resultado do período de janeiro a junho de 2021;

Apesar do saldo representativo, o grupo de Obrigações de repasse – recursos de loterias não apresentou variação proporcional relevante no trimestre e não foi objeto de nossas análises, mas detalhamos abaixo a abertura do saldo preparada pela entidade:



	COB / Confederações	Escolar	Universitário	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>279.641</b>	<b>6.969</b>	<b>2.943</b>	<b>289.553</b>
Arrecadação - Entrada de recursos de loterias	157.046	-	-	157.046
Receitas Financeiras	5.495	79	77	5.651
Reversões (provisão) Ajuste	5.870	-	95	5.965
Reversões (provisão) Devoluções	(2.361)	-	-	(2.361)
Reversões (provisão) Atualização Monetária	43	-	-	43
Parcelamento				
Baixa de Prestações de Contas - Confederações	(40.089)	-	(468)	(40.557)
Uso COB	(152.715)	(827)	-	(153.542)
<b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>	<b>252.930</b>	<b>6.221</b>	<b>2.647</b>	<b>261.798</b>

**Comitê Olímpico Brasileiro**  
 Demonstração de Resultados do Período  
 Para os 3 (três) meses findos em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020  
 (em milhares de Reais)

	30/06/2021	30/06/2020	Δ %	
<b>Receitas Aplicação – recursos de loterias</b>				
Receitas (reversões uso COB)	153.541	56.098	174%	(o)
<b>Total Receitas Aplicação - recursos de loterias</b>	<b>153.541</b>	<b>56.098</b>		
<b>Despesas Aplicação – recursos de loterias</b>				
Despesas COB - Fim	(82.004)	(7.764)	956%	(p)
Programas Esportivos - Fim	(50.315)	(28.915)	74%	(q)
Despesas Escolar - Fim	(826)	(837)	-1%	
Despesas Universitário - Fim	-	(1)	-100%	(r)
<b>Total Despesas Aplicação - Fim</b>	<b>(133.145)</b>	<b>(37.517)</b>		
Despesas COB - Meio	(20.312)	(18.494)	10%	
Programas Esportivos - Meio	(84)	(87)	-3%	
<b>Total Despesas Aplicação - Meio</b>	<b>(20.396)</b>	<b>(18.581)</b>		
<b>Total Despesas Aplicação – recursos de loterias</b>	<b>(153.541)</b>	<b>(56.098)</b>		
<b>Total Aplicação – recursos de loterias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>Receitas Próprias</b>				
Patrocínios	14.367	16.889	-15%	(s)
Doações	1.460	667	119%	(t)
Aluguéis	16	465	-97%	(u)
Outras receitas	82	29	183%	(v)
<b>Total Receitas Próprias</b>	<b>15.925</b>	<b>18.050</b>		



<b>Despesas Operacionais Próprias</b>				
Despesas administrativas	(9.403)	(6.883)	37%	(w)
Despesas com pessoal	(163)	(59)	176%	(x)
Depreciação e amortização	(468)	(787)	-41%	(y)
<b>Total Despesas Operacionais Próprias</b>	<b>(10.034)</b>	<b>(7.729)</b>		
<b>Superávit Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>5.891</b>	<b>10.321</b>		
<b>Resultado Financeiro (recursos próprios)</b>				
Receita financeira	3.857	377	923%	(z)
Despesa financeira	(4.125)	(111)	3616%	(aa)
	<b>(268)</b>	<b>266</b>		
<b>Superávit do Trimestre (recursos próprios)</b>	<b>5.623</b>	<b>10.587</b>		



- Principais oscilações nos grupos de contas de resultado, superiores a 15% em relação a 30 de junho de 2020 e comparativos analíticos mensais para os itens com oscilações mais relevantes e incomuns:
  - (o) Aumento de 174% refere-se, basicamente a dois eventos, a saber:
    - (i) utilização/aplicação de mais recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) designado ao fomento esportivo gerenciado de forma direta pelo COB; e
    - (ii) reconhecimento do parcelamento (transação individual) celebrado entre COB x PGFN, referente a débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa da União, pertencentes à Confederação Brasileira de Vela e Motor – CBVM, CNPJ 34.169.060/0001-54, e outros débitos próprios que estavam judicializados. - vide nota (k);
  - (p) Aumento de 956% refere-se, basicamente, ao reconhecimento do parcelamento (transação individual) celebrado entre COB x PGFN, referente a débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa da União, pertencentes à Confederação Brasileira de Vela e Motor – CBVM, CNPJ 34.169.060/0001-54, e outros débitos próprios que estavam judicializados. Vide nota (k);
  - (q) Aumento de 74% refere-se, basicamente, a utilização/aplicação de mais recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) designado ao fomento esportivo gerenciado de forma direta pelo COB, cujo objetivo em 2021 é para fazer frente aos dispêndios vinculados aos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020, remanejado para 2021, em decorrência da COVID-19;
  - (r) Redução de 100% em Despesas Universitário – Fim - A partir de junho de 2018, a CBDE e CBDU passaram a receber diretamente os repasses dos recursos provenientes dos prognósticos de loterias, conforme instruído no artigo 16 da Lei 13.756/18. Ainda existia em 2020 uma pequena parcela de recursos sendo repassada a CBDE e CBDU, oriundos dos projetos esportivos já aprovados e que estavam pendentes de execução;
  - (s) Redução de 15% refere-se ao reconhecimento integral dos contratos de patrocínios de Cash e VIK do ciclo 2021-2024, cujo reflexos do saldo a receber e a pagar em moeda estrangeira, sensibilizam o resultado financeiro mensal;
  - (t) Aumento de 119% refere-se ao reconhecimento de doações de produtos por meio de contratos de patrocínios pela modalidade VIK, os quais serão distribuídos para os atletas e staffs, para serem utilizados nos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020, remanejado para 2021, por conta da COVID-19;
  - (u) Redução de 97% em Aluguéis – Refere-se à descontinuidade de dois contratos de locação de imóveis da entidade classificados como propriedades para investimento;
  - (v) Aumento de 183% em Outras receitas - Refere-se a um maior volume de receitas auferidas nas atividades eventuais da Entidade, inclui descontos, royalties e pequenas doações, ocorridas pela aproximação dos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020;
  - (w) O aumento de 37% refere-se, basicamente às doações feitas pelo COB para às Confederações Olímpicas Filiadas por meio do 2º programa de apoio financeiro em decorrência da pandemia do COVID-19;
  - (x) Aumento de 176% em Despesas com pessoal - Refere-se à rescisão contratual no mês de março/2021 de um colaborador, utilizando-se recursos próprios, também ocorreu um ajuste no rateio de provisão de férias, onde houve uma reclassificação entre recursos de loterias e recursos próprios e ao final de 2020 houve reajuste de salários por dissídio na classe de 5%;
  - (y) Redução de 41% em Depreciação e amortização - Refere-se a um menor volume de bens com vida útil em curso, principalmente na rubrica de "Software e Sistemas", estes adquiridos com recursos próprios;
  - (z) O aumento de 923% em Receitas financeiras refere-se basicamente a um maior volume de rendimentos mensais sobre as aplicações financeiras oriundas de recursos próprios em decorrência do ganho de variação cambial obtido no recebimento da parcela anual do patrocínio do COI, em dez/2020;
  - (aa) O aumento de 3616% refere-se basicamente a atualização cambial mensal do saldo a pagar (CP e LP) dos contratos de patrocínios do ciclo 2021-2024 nas modalidades de Cash e VIK celebrados em moeda estrangeira.



**Cálculo dos principais índices e indicadores financeiros e comparativo com o mesmo período do ano anterior, adicionalmente, indagações junto à administração e inspeção de documentos, quando necessário, os índices que oscilarem em mais de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior, caso não tenham sido justificados no item acima;**

- A análise financeira através do cálculo de indicadores auxilia a gestão a acompanhar o desempenho da entidade e antecipar problemas que, com outras informações que devem ser analisadas em conjunto, podem ajudar a definir as estratégias para tomadas de decisão. Como os indicadores financeiros foram desenvolvidos principalmente para avaliar empresas comerciais, consideramos aqui apenas os mais relevantes para uma sociedade sem fins lucrativos e algumas interpretações precisam ser adaptadas à realidade do COB.
- A Portaria nº 115/2018 ressalta a importância da manutenção do índice de liquidez corrente “maior ou igual um” e índice de Gastos Administrativos “inferior a um”.
- A Portaria nº 341/2017 estabelece um novo formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE segregando as despesas entre “Meio e Fim” e define um percentual máximo de 25% para as Despesas Administrativas do COB de acordo com Seção III Art. 5º.

- **Índice de despesas administrativas:** Representa a proporção de despesas de aplicação - meio sobre o total de repasses de recursos de loterias, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação meio - DRE) e total da arrecadação provenientes dos recursos de loterias (Arrecadação - Entrada de recursos de loterias, apresentado no quadro de movimentação das obrigações de repasse).

		<u>Jun/21</u>	<u>Dez/20</u>	<u>Δ %</u>
<b>Despesas Administrativas</b>	$\frac{\text{Total despesas aplicação (meio)}}{\text{Arrecadação de recursos de loterias}}$	13%	12,8%	2%

- **Índice de gastos administrativos:** Representa a proporção de despesas sobre as receitas, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação e despesas operacionais - DRE) e totais sobre a receita total (total das receitas de aplicação e total receitas próprias - DRE).

		<u>Jun/21</u>	<u>Jun/20</u>	<u>Δ %</u>
<b>Gastos Administrativos</b>	$\frac{\text{Desp. Administrativas}}{\text{Receita total}}$	0,97	0,86	12%

- **Indicadores de liquidez:** Comprovam a capacidade da Entidade em cumprir suas obrigações de curto prazo dentro do vencimento. **Interpretação:** quando este índice está próximo ou acima de 1, significa que a Entidade possui capacidade financeira para uma possível liquidação das obrigações a curto prazo na data-base analisada.

		<u>Jun/21</u>	<u>Jun/20</u>	<u>Δ %</u>
<b>Liquidez imediata</b>	$\frac{\text{Caixa e equivalentes}}{\text{Passivo circulante}}$	0,63	0,69	-8%
<b>Liquidez corrente</b>	$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	1,21	1,09	11%



	<u>Jun/21</u>	<u>Jun/20</u>	<u>Δ %</u>
Passivo circulante			
<b>Liquidez geral</b>			
<u>Ativos (Circ. + Não Circ.)</u>	1,05	1,18	-10%
<u>Passivos (Circ. + Não Circ.)</u>			

- **Indicadores de estrutura de capital:** analisam o endividamento da sociedade, sua capacidade de gerar caixa suficiente para cobrir os juros de suas dívidas e garantir seu crescimento e expansão. **Interpretação:** o endividamento geral é a relação entre o que a sociedade deve e o que foi gerado no resultado acumulado de períodos anteriores. No caso de obter novos financiamentos, um índice elevado pode dificultar a obtenção de novos contratos junto a instituições financeiras. A composição do endividamento mostra a relação entre o passivo de curto prazo e o passivo total. A proporção favorável seria de maior participação de dívidas a longo prazo, propiciando à sociedade tempo maior para gerar recursos que saldarão os compromissos. O índice de imobilização do PL indica quanto do patrimônio líquido está aplicado no ativo permanente, dessa forma, quanto mais a sociedade investir no ativo permanente, menos recursos próprios sobrarão para o ativo circulante.

	<u>Jun/21</u>	<u>Jun/20</u>	<u>Δ %</u>
<b>Endividamento geral</b>			
<u>Passivos (Circ. + Não Circ.)</u>	8,39	5,66	48%
<u>Patrimônio líquido</u>			
<b>Composição do endividamento</b>			
<u>Passivo Circulante</u>	66%	97%	-32%
<u>Passivos (Circ. + Não Circ.)</u>			
<b>Imobilização do PL</b>			
<u>Investimentos, imobilizado e intangível</u>	0,55	0,63	-13%
<u>Patrimônio líquido</u>			